

X

Lei n.º 23/60.-

A Câmara Municipal de Saranjinhas do Sul, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:-

Introdução ao Código de Obras

A Prefeitura Municipal de Saranjinhas do Sul, para melhor desenvolvimento urbanístico da cidade, adota o Código de Obras que a seguir se transcreve, depois de devidamente aprovado por esta Câmara Municipal, cuja vigência se iniciará após a sua publicação.

Código de Obras

1.ª Parte

Disposições Gerais

Art. 1.º - A Prefeitura Municipal adotará o presente Código de Obras para a cidade de Saranjinhas do Sul.

Art. 2.º - Neste Código de Obras a palavra Prefeitura será usada toda vez que se fizer referência a Prefeitura Municipal de Saranjinhas do Sul.

Art. 3.º - Para todos os efeitos deste Código, as seguintes palavras ficam assim definidas:-

I - Altura

Altura de um edifício é o comprimento vertical, a meio a fachada, entre o nível da guia e:

a) - O ponto mediano das coberturas inclinadas, quando este ponto não estiver encoberto por frontão, platibanda ou qualquer outro coroamento;

b) - O ponto mais alto do frontão, platibanda ou qualquer outro coroamento, quando estes coroamentos excederem o ponto mediano das coberturas inclinadas;

c) - O ponto mais alto das vigas principais, no caso de coberturas planas, se o edifício estiver na esquina de ruas públicas de declividade diversa, a medição será feita na via mais

baixa.

II - Área

Área é o espaço livre e desembaraçado em toda a sua altura e estendendo-se em toda a largura do lote, de divisa lateral:-

a) - área de frente é a que se acha entre o alinhamento da via pública e fachada de frente do edifício;

b) - área de fundo é a que se acha entre a divisa do fundo do lote e a divisa posterior extrema do edifício.

III - Saguões, Corredores e Recentrâncias

Saguão é o espaço livre e desembaraçado em toda a sua altura, sem os caracteres de área, dentro do mesmo lote em que se acha o prédio:

a) - Saguão interior é o fechado em todo o perímetro, para este fim a linha divisória entre lotes é considerada como fecho;

b) - Saguão de divisa é o saguão interior situado nas divisas laterais do lote;

c) - Saguão exterior é aquele cujo perímetro é aberto em parte;

d) - Corredor é o saguão que segue sem interrupção da sua ou área de frente, até a área de fundo;

e) - Recentrância é o saguão exterior cuja boca é igual ou maior que a profundidade;

f) - Local de ventilação é o espaço livre, desembaraçado em toda a sua altura, sem características das áreas e vaguões, destinados exclusivamente a ventilação de determinadas peças de habitações.

IV - Habitação

Habitação é o edifício ou fração de edifício ocupado como domicílio de uma ou mais pessoas:-

a) - Habitação particular é a ocupada por um só indivíduo ou uma só família;